



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2024

O(A) Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, com sede no(a) Praça Benedito Valadares, nº 51, bairro Centro na cidade de Bom Sucesso/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18 244 368/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Luiz Claudio da Mata, 41302010697 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no 24/04/2024, processo administrativo n.º 000033/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetoras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAMARA DE AR 1000-20	100,00 UNIDADE	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00
Marca: Qbom	Fabricante: Qbom	Modelo: QBOM	
Total Lote 2		x1	R\$ 13.800,00

Lote 3			
Lote 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAMARA DE AR 1400-24	20,00 UNIDADE	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
Marca: Maggion	Fabricante: Maggion	Modelo: Maggion	
Total Lote 3		x1	R\$ 6.200,00

Lote 5			
---------------	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALVES DA SILVA e LUIZ CLAUDIO DA MATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/771f-b597-98A4-A303> e informe o código 771F-B597-98A4-A303





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



Lote 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAMARA DE AR 750-16 (BICO DE FERRO)	30,00 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
Marca: Prometec	Fabricante: Prometeon	Modelo: 16Z415	
Total Lote 5		x1	R\$ 3.000,00

Lote 6

Lote 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 12-4-24	4,00 UNIDADE	R\$ 1.620,00	R\$ 6.480,00
Marca: MRL	Fabricante: Malhotra Rubbers Limited	Modelo: MRT329	
Total Lote 6		x1	R\$ 6.480,00

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 12.5-80-18 (10 LONAS)	20,00 UNIDADE	R\$ 1.480,00	R\$ 29.600,00
Marca: MRL	Fabricante: Malhotra Rubbers Limited	Modelo: ATU410	
Total Lote 7		x1	R\$ 29.600,00

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pneu 14.9.28	8,00 UNIDADE	R\$ 2.350,00	R\$ 18.800,00
Marca: Anteo	Fabricante: Prometeon	Modelo: A.VA	
Total Lote 8		x1	R\$ 18.800,00

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 17-5-25 COMUM	16,00 UNIDADE	R\$ 3.580,00	R\$ 57.280,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALVES DA SILVA e LUIZ CLAUDIO DA MATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/771f-b597-98A4-A303> e informe o código 771F-B597-98A4-A303



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



Marca: MRL	Fabricante: Malhotra Rubbers Limited	Modelo: MG2419
Total Lote 9	x1	R\$ 57.280,00

Lote 10

Lote 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 19.5L-24 (12 LONAS)	6,00 UNIDADE	R\$ 3.320,00	R\$ 19.920,00
Marca: MRL	Fabricante: Malhotra Rubbers Limited	Modelo: MTU428	
Total Lote 10	x1	R\$ 19.920,00	

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 18-4-30	4,00 UNIDADE	R\$ 3.190,00	R\$ 12.760,00
Marca: Anteo	Fabricante: Prometeon	Modelo: A.VA	
Total Lote 11	x1	R\$ 12.760,00	

Lote 12

Lote 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 80.90.21 DIANTEIRO MOTO	2,00 UNIDADE	R\$ 281,00	R\$ 562,00
Marca: Rinaldi	Fabricante: Rinaldi S/A Industria de Pneumaticos	Modelo: R34	
Total Lote 12	x1	R\$ 562,00	

Lote 13

Lote 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 120/80/18	2,00 UNIDADE	R\$ 260,00	R\$ 520,00
Marca: Technic	Fabricante: Technic do Brasil Ltda.	Modelo: T&C	
Total Lote 13	x1	R\$ 520,00	

Lote 14

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALVES DA SILVA e LUIZ CLAUDIO DA MATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/771F-B597-98A4-A303> e informe o código 771F-B597-98A4-A303



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



Lote 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pneu 175-70 R13	108,00 UNIDADE	R\$ 310,00	R\$ 33.480,00
Marca: Ceat	Fabricante: RPG Enterprise	Modelo: ECODRIVE	
Total Lote 14		x1	R\$ 33.480,00

Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 175-70 R14	202,00 UNIDADE	R\$ 290,00	R\$ 58.580,00
Marca: Ceat	Fabricante: RPG Enterprise	Modelo: ECODRIVE	
Total Lote 15		x1	R\$ 58.580,00

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 185/60 R 15	16,00 UNIDADE	R\$ 270,00	R\$ 4.320,00
Marca: Farroad	Fabricante: Shandong Fengyuan Tire Manufacturing	Modelo: FRD16	
Total Lote 17		x1	R\$ 4.320,00

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pneu 185/65 R15	68,00 UNIDADE	R\$ 290,00	R\$ 19.720,00
Marca: Doublestar	Fabricante: Doublestar Group	Modelo: DH03	
Total Lote 18		x1	R\$ 19.720,00

Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 195/55 R16	16,00 UNIDADE	R\$ 410,00	R\$ 6.560,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALVES DA SILVA e LUIZ CLAUDIO DA MATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/771F-B597-98A4-A303> e informe o código 771F-B597-98A4-A303



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



Marca: Speed Max	Fabricante: Danang Rubber Joint Stock Company	Modelo: FRD16
Total Lote 19		x1 R\$ 6.560,00

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 195-65 R15	40,00 UNIDADE	R\$ 316,00	R\$ 12.640,00
Marca: Farroad	Fabricante: Shandong Fengyuan Tire Manufacturing	Modelo: FRD16	
Total Lote 20		x1 R\$ 12.640,00	

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 195-75 R16	36,00 UNIDADE	R\$ 430,00	R\$ 15.480,00
Marca: Aptany	Fabricante: Wanli Tire Corporation Limited	Modelo: RL108	
Total Lote 22		x1 R\$ 15.480,00	

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 205-60 R16	48,00 UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 16.800,00
Marca: Aderenza	Fabricante: FullRun Tyre Corporation	Modelo: OPENLAND D2	
Total Lote 23		x1 R\$ 16.800,00	

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 205-70 R15	8,00 UNIDADE	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
Marca: Aptany	Fabricante: Wanli Tire Corporation Limited	Modelo: RL108	
Total Lote 24		x1 R\$ 3.520,00	

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALVES DA SILVA e LUIZ CLAUDIO DA MATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/771f-b597-98A4-A303> e informe o código 771 F-B597-98A4-A303



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



Lote 28			
Lote 28			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 215/75 R17.5 LISO COMUN	160,00 UNIDADE	R\$ 583,00	R\$ 93.280,00
Marca: Longmarch	Fabricante: Chaoyang Long March	Modelo: LM216	
Total Lote 28		x1	R\$ 93.280,00

Lote 29			
Lote 29			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 225/65 R16	48,00 UNIDADE	R\$ 660,00	R\$ 31.680,00
Marca: Durable	Fabricante: Zhongce Rubber Group Co.	Modelo: CARGO 4	
Total Lote 29		x1	R\$ 31.680,00

Lote 30			
Lote 30			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 225-70 R15	60,00 UNIDADE	R\$ 517,00	R\$ 31.020,00
Marca: Sunny	Fabricante: China Tire & Rubber Co	Modelo: NL106	
Total Lote 30		x1	R\$ 31.020,00

Lote 31			
Lote 31			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 225/75 R 16	104,00 UNIDADE	R\$ 638,00	R\$ 66.352,00
Marca: Austone	Fabricante: Shandong Chengshan Group	Modelo: ASR71	
Total Lote 31		x1	R\$ 66.352,00

Lote 32			
Lote 32			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALVES DA SILVA e LUIZ CLAUDIO DA MATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/771F-B597-98A4-A303> e informe o código 771F-B597-98A4-A303



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



PNEU 275-80 R22.5 LISO	104,00 UNIDADE	R\$ 1.530,00	R\$ 159.120,00
Marca: Sestante	Fabricante: Prometeon	Modelo: STEER	
Total Lote 32	x1		R\$ 159.120,00

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pneu 750-16	120,00 UNIDADE	R\$ 590,00	R\$ 70.800,00
Marca: Anteo	Fabricante: Prometeon	Modelo: AT52	
Total Lote 35	x1		R\$ 70.800,00

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 900-20 LISO COMUM	32,00 UNIDADE	R\$ 1.040,00	R\$ 33.280,00
Marca: Anteo	Fabricante: Prometeon	Modelo: AT59	
Total Lote 36	x1		R\$ 33.280,00

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 900-20 BORRACHUDO RADIAL	32,00 UNIDADE	R\$ 1.900,00	R\$ 60.800,00
Marca: Anteo	Fabricante: Prometeon	Modelo: AT59	
Total Lote 37	x1		R\$ 60.800,00

Lote 38

Lote 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 1000-20 LISO COMUM	40,00 UNIDADE	R\$ 1.240,00	R\$ 49.600,00
Marca: Anteo	Fabricante: Prometeon	Modelo: AT65	
Total Lote 38	x1		R\$ 49.600,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALVES DA SILVA e LUIZ CLAUDIO DA MATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/771f-b597-98A4-A303> e informe o código 771F-B597-98A4-A303



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



Lote 39			
Lote 39			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 1000-20 BORRACHUDO RADIAL	40,00 UNIDADE	R\$ 1.790,00	R\$ 71.600,00
Marca: Sestante	Fabricante: Prometeon	Modelo: MULTIAXLE	
Total Lote 39		x1	R\$ 71.600,00

Lote 40			
Lote 40			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 1400-24 12 LONAS	48,00 UNIDADE	R\$ 2.830,00	R\$ 135.840,00
Marca: MRL	Fabricante: Malhotra Rubbers Limited	Modelo: MG2401	
Total Lote 40		x1	R\$ 135.840,00

Lote 41			
Lote 41			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROTETORA ARO 16	40,00 UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
Marca: Ecobor	Fabricante: Ecobor	Modelo: ECOBOR	
Total Lote 41		x1	R\$ 1.600,00

Lote 42			
Lote 42			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROTETORA ARO 20	85,00 UNIDADE	R\$ 62,00	R\$ 5.270,00
Marca: Ecobor	Fabricante: Ecobor	Modelo: ECOBOR	
Total Lote 42		x1	R\$ 5.270,00

3.1 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Prefeitura Municipal de Bom Sucesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021^[1];





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



8.6 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Bom Sucesso, 3 de junho de 2024

Contratante

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Luiz Claudio da Mata

CPF: 41302010697

Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



Distribuidora de Pneus Rio Pomba LTDA

CPNPJ: 46 701 753/0001-25

Vander Alves da Silva

CPF: 02815061678





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 771F-B597-98A4-A303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA (CNPJ 46.701.753/0001-25) VIA PORTADOR VANDER ALVES DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-78) em 04/06/2024 07:29:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIZ CLAUDIO DA MATA (CPF 413.XXX.XXX-97) em 04/06/2024 12:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CLAUDIO DA MATA (CPF 413.XXX.XXX-97) em 24/06/2024 15:09:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/771F-B597-98A4-A303>